PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 96/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, para que viabilize o cascalhamento das ruas na Vila Júlio Sato, e no Bairro Paraíso Cacerense. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que os referidos locais se encontram com as ruas danificadas, e quando ocorre chuva, dificulta o trânsito, principalmente os pedestres. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB